PORTARIA Nº 10/2012

CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO INTEGRAL

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 26, V, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pelo Art. 8°, XV, da Resolução 825, de 21 de dezembro de 2001;

RESOLVE

Art.1º Conceder Adicional de Tempo Integral (30%) com efeito retroativo à 03/01/2012, à servidora efetiva Morgana Dirschnabel Lessak, ocupante do cargo de Contadora, do quadro de pessoal do Poder Legislativo, nos termos do Art.78, da Lei 2.305 de 03 de julho de 1990.

Art. 2º As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 25 de janeiro de 2012.

Paulo Henrique Brolini Glinski
Presidente

Beto Passos
1º Secretário

Wilson Pereira
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25/01/2012.

Servidor